

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

EDITAL

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO ESTADUAL Nº 2.474/2015 - Art. 08.

O USO DE MÁSCARA PELO REPRESENTANTE NA SESSÃO DE ABERTURA É OBRIGATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL: 30/2020

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/06/2020

HORÁRIO: 08:30 HORAS

CRENCIAMENTO: 08:05 às 08:20 horas

VIGÊNCIA: Até dia 31 de dezembro de 2020.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 818 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

VALOR DE R\$: R\$ 327.296,24 (trezentos e vinte e sete mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE APRIMORAMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PELO CRAS- CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de setembro de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **30/06/2020, às 08:30 Horas**.

2.0 – DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE APRIMORAMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PELO CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.**

3.0 DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP

3.1 - Conforme instituído pela Lei Complementar 147/2014 e Decreto Estadual nº 2.474/2015 art. 8º, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor total do objeto, assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

3.2. Itens reservados: A Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, **122 á 143.**

3.3 - Não havendo vencedor para a cota reservada para as empresas ME e EPP, a senhora pregoeira nominará os itens iniciando novamente a fase de lances entres os presentes.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

4.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução,

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital, fora do envelope.

a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) Microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simple Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas; com data de expedição de no máximo 60 dias.**

c.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "c", será interpretada como renúncia ao direito de previsto na Lei Complementar nº 147/2014, implicando a preclusão do direito.

c.2) A certidão expedida pela junta Comercial deverá estar datada nos últimos 06 (seis) meses a contar da data fixada para abertura do presente processo.

5.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

5.3. O representante legal ou procurador deverá identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

5.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

5.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

6.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma) via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.**

6.2. Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 30/2020

Nome ou Razão Social da Licitante

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 30/2020

Nome ou Razão Social da Licitante

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta digital impressa devidamente preenchida e assinada, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

7.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) Identificação da licitante, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

- b) **Descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação da **marca** de cada item cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) **Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) **Indicação do prazo para entrega**, não podendo ser superior a 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;
- e) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- f) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: www.ssapopema.pr.gov.br, estará disponível logo abaixo do Edital “Clique Aqui e Faça o download”, lembrando que a proposta **DIGITAL** é obrigatória, a ausência da mesma acarretará em desclassificação da proponente.

7.3. A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

7.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

7.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

7.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

7.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

7.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

8.1. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.

8.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados.

9.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

9.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

9.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

9.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

9.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

- a) A proposta de menor preço; e
- b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

9.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, os intervalos de lances serão livres.

9.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

9.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

9.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

9.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9.11. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

9.12. Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

9.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

9.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.14.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.14.2. O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

9.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

10.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

10.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

11. DOS PRAZOS

11.1. Prazo para entrega não podendo ser superior a 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;

11.2. Os valores dos produtos entregues, serão pagos após a entrega, mediante apresentação das requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

departamento competente da Prefeitura Municipal; Conforme as disponibilidades dos recursos.

12. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

12.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, em hipótese alguma a empresa deverá deixar de entregar a mercadoria solicitada, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis.

12.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n, ao lado da APAE Sapopema.

Obs: as mercadorias serão conferidas no ato da entrega e caso seja verificado que a mesma está em desacordo com a especificação do edital a mercadoria será devolvida, devendo a empresa entregá-las em conformidade com o edital no prazo um dia útil.

12.3. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2385	10.001.08.244.0011.2027	778	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2020	2385	10.001.08.244.0011.2027	778	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2020	2385	10.001.08.244.0011.2027	778	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2020	2385	10.001.08.244.0011.2027	778	3.3.90.30.20.00	Do Exercício
2020	2385	10.001.08.244.0011.2027	778	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2020	2385	10.001.08.244.0011.2027	778	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2020	2385	10.001.08.244.0011.2027	778	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2020	2385	10.001.08.244.0011.2027	778	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2020	2400	10.001.08.244.0011.2027	934	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2020	2400	10.001.08.244.0011.2027	934	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

2020	2400	10.001.08.244.0011.2027	934	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2020	2400	10.001.08.244.0011.2027	934	3.3.90.30.20.00	Do Exercício
2020	2400	10.001.08.244.0011.2027	934	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2020	2400	10.001.08.244.0011.2027	934	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2020	2400	10.001.08.244.0011.2027	934	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2020	2400	10.001.08.244.0011.2027	934	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2020	2400	10.001.08.244.0011.2027	934	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2020	2580	10.001.08.244.0011.2027	776	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
2020	2610	10.001.08.244.0011.2027	940	4.4.90.52.12.00	Do Exercício

14.1. Os valores dos produtos entregues, **serão pagos após a entrega**, mediante apresentação das requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

14.2. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2015.

15. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

15.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

15.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 818– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

16.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

16.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

16.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de **fac-símile** ou via **e-mail**.

16.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

16.2.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

16.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

16.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

16.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

16.8. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

16.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

16.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

16.12. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

Anexo X – Minuta de Contrato.

16.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, 19 DE JUNHO DE 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO I FOLHETO DESCRITIVO

TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020 DISPUTA GERAL

Local e Data.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE APRIMORAMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PELO CRAS- CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR MAXIMO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	50	unid	Adaptador universal para tomada 2P+T	R\$ 5,20			
02	20	Unid	Arquivo estreito preto para pastas suspensas.	R\$ 56,63			
03	50	Disco	Alfinete de cabeça colorido formato coração, disco com 30 unidades.	R\$ 2,49			
04	200	Unid	Aguarrás com 900ml.	R\$ 14,15			
05	15	Unid	Afinador digital para violão, baixo, violino e ukuleleadc 10p. Apresenta a escala de notas musicais, inclusive semitons.	R\$ 25,89			
06	20	pct	Agulha nº14, envelope com 10 unidades, possui ponta arredondada.	R\$ 10,51			
07	100	Pares	Agulha tricô, 25 cm. É uma agulha leve fabricada em alumínio. No tamanho 6 mm 20 pares.	R\$ 6,53			
08	100	Pares	Agulha tricô, 35 cm. Nr. 04 plastica	R\$ 6,06			
09	100	Pares	Agulha tricô, 35 cm. Agulha em alumínio. Nr 10	R\$ 9,46			
10	500	kg	Argila para artesanato 1 kg.	R\$ 2,64			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

11	10	Unid	Arquivo de aço, 4 gavetas para pastas suspensas, chapa 23.	R\$ 539,56			
12	5	unid	Balança digital ate 10 kg alta precisão	R\$ 23,03			
13	50	kg	Bastão de cola quente super. Transparente 1kg, nos tamanhos: 11,2mm x 300 mm e 7,5mm x 30mm	R\$ 30,79			
14	40	Pct	Bloco de notas adesivas reposicionais, 47,6x47, 6. Pacote com 4 unidades, 400 folhas.	R\$ 20,36			
15	200	Pct	Bexigas com 50 unidades, balões elaborados em látex de borracha natural nº 7, com 50 unidades sortidas.	R\$ 7,40			
16	25	Unid	Bolsa térmica gel grande.	R\$ 15,31			
17	10	Unid	Bola Futsal material PVC calibragem 7-9 lbs, peso 400-440gr	R\$ 48,57			
18	200	Unid	Barbante nº6 possui toque macio, leve e qualidade, provenientes de um fio produzido com 100% massa pura algodão. Nas cores rosa, laranja, verde, azul, vermelho e amarelo.	R\$ 19,90			
19	3	Unid	Botijão Térmico UnitermiArezzo 10L Com Alça Pézinho e Torneira.	R\$ 98,13			
20	15	Unid	Botijão térmico de 5l quente/frio azul.	R\$ 29,94			
21	25	Unid	Benjamin adaptador T universal multiplicador de 3 tomadas.	R\$ 4,48			
22	100	Unid	Caneca escolar de 300 ml.	R\$ 20,00			
23	10	Rolos	Cabo flexível 750 V 2,50 mm 100m	R\$ 149,57			
24	12	Unid	Cadeira Presidente: Cor: Preto Acabamento: Couro Ecológico/costurado, Encosto: 52/71cm Assento: 54/50cm Regulagem De Encosto: Sim Regulagem De Altura: Sim Tipo De Base: Giratória Polipropileno Classificação: Presidente Apoio Para Braços: Sim Apoio Para Braços: Polipropileno Com	R\$ 649,97			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			Revestimento De Couro Sintético Rodízios: Com Rodízios Peso Máximo Suportado (Kg): 120 Necessita De Montagem: Sim Dimensões Do Produto Montado Largura (Cm) : 70 Altura (Cm): 121 Profundidade (Cm): 55 Embalagem Peso (Kg): 16				
25	100	unid	Cabo de força para mangueira ou corda luminosa de led 13 mm, produto 110 ou 220V.	R\$ 14,55			
26	50	Unid	Cordão São Francisco 001/10F, contem 1 unidade 10 metros.	R\$ 13,63			
27	20	Unid	Cordão fixo blindado bivolt a prova d'água com 500 leds de 50 mt, cor branco frio	R\$ 129,96			
28	100	Unid	Cola para E.V.A e isopor, possui um exclusivo bico aplicador que facilita a aplicação. Solúvel em álcool, secagem no ar. Não resistente a água	R\$ 5,07			
29	15	Unid	Capa de violão	R\$ 26,92			
30	50	Unid	Cola pano 250g, para fixar tecido sobre tecidos. Usar pura sem diluição.	R\$ 15,66			
31	100	Unid	Concha terrina inox 30cm.	R\$ 12,93			
32	100	Cartela	Cartela de strass autocolante. Para artesanato e trabalhos escolares.	R\$ 4,39			
33	5	Unid	Claviculario porta chaves para 90 posições	R\$ 198,67			
34	200	Unid	Caneta para tecido 520 acrílex. Varias cores.	R\$ 5,89			
35	300	Unid	Caixa mdf cru de madeira mdf para realizar lembrancinhas, presentes, convites de casamento ou ate mesmo organizar aquele canto com uma caixa com a sua cara. Vários modelos e tamanhos.	R\$ 17,86			
36	20	Unid	Carimbo em borracha com madeira. Podem ser usadas com tintas á base d'água e a base de solventes, tinta pva, tinta para tecidos, tinta acrílica ou qualquer outro tipo de tinta. Vários	R\$ 35,50			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			modelos.				
37	5	Caixa	Carimbos educativos letras e números 28 peças.	R\$ 37,93			
38	50	Unid	Colchonete ginástico, material plástico, emborrachado, comprimento 1,80 largura 0,60cm; cor azul	R\$ 5,50			
39	100	Unid	Colher de mesa inox 28cm.	R\$ 17,86			
40	20	Unid	Concha inox grande com gancho 43,5cm	R\$ 26,58			
41	50	Unid	Diluyente para tinta em tecido 60 ml. Pronta para uso.	R\$ 3,67			
42	5	Unid	Dispenser para copos capacidade 100 copos de 200 ml	R\$ 22,18			
43	2	Unid	Espelho 72cmx150 cm	R\$ 498,55			
44	5	Unid	Espátula de silicone.	R\$ 11,02			
45	2	Unid	Escada multifuncional 4x4 em alumínio 16 degraus suporta ate 150 kg, chegando à altura de 4,71m quando totalmente estendida.	R\$ 327,70			
46	50	Unid	Extensão elétrica, 3 tomadas com 10 metros.	R\$ 20,77			
47	60	Unid	Encordoamento para violão, para todos os tipos de violão que utilizam cordas de aço. Pode ser usados em violão acústico ou elétricos.	R\$ 13,18			
48	20	Unid	Estante partitura suporta pedestal regulável com bag. Produzida com matérias duráveis, montagem simples e fácil.	R\$ 40,03			
49	20	Unid	Filtro de linha 5 tomadas bivolt.	R\$ 24,26			
50	15	Unid	Furador artesanal papel E.V.A Cortador de Papel e EVA de até 2mm. Você poderá decorar seus trabalhos artesanais, deixando os com um toque especial. Ideal para uso escolar e artesanal.	R\$ 20,66			
51	5	Unid	Fogão industrial 6 bocas forno tampa inox 55l.	R\$ 1.190,00			
52	100	Unid	Faca de mesa inox 5polegadas.	R\$ 7,83			
53	7	Unid	Fragmentadora 130 folhas alimentação automática	R\$ 1.690,90			
54	100	Unid	Fita decorada 15mmx50m de natal sortida	R\$ 43,20			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			/ kit com 5 fitas				
55	1000	Kg	Fibra siliconada 1 kg extra virgem refil, enchimento para almofadas	R\$ 16,81			
56	5	Unid	Ferro de passar roupas a vapor com spray	R\$ 66,43			
57	100	Rolos	Fita cetim lisa nº 22, com 10 metros, várias cores	R\$ 21,23			
58	50	Rolos	Fita cetim 7 mm, 100 metros, várias cores	R\$ 12,76			
59	100	Rolos	Fita cetim 15 mm com 10 metros. Varias cores.	R\$ 4,98			
60	100	pct	Fita decorativa de natal 6,3cm, 9,14m.vermelha	R\$ 34,70			
61	20	pct	Fitilho 5mm, 50m, cores sortidas. Pacote com 10 unidades.	R\$ 21,20			
62	20	Unid	Fita métrica 150 cm.	R\$ 3,77			
63	15	Unid	Gazebo (Tenda) 3x3mt poliester	R\$ 589,97			
64	500	Unid	Glitter 3g, várias cores	R\$ 56,15			
65	100	Unid	Garfo de mesa grande de aço	R\$ 4,36			
66	20	Unid	Imãs de enfeite de geladeira e painel coração rosa, estrela azul e decorativos com 12 unidades	R\$ 10,46			
67	10	Pct	Imãs picado retangularparageladeira artesanato com 50 unidades.	R\$ 3,44			
68	15	Unid	Jarra plástica com tampa 1,75 litros	R\$ 13,83			
69	20	Unid	Jogo domino, 28 peças	R\$ 13,29			
70	10	unid	Jogo educativo bate martelo	R\$ 34,45			
71	3	Unid	Jogo de bingo 75 bolas G, nr 03, cromado material metal cromado, 32,5cmx23cm, tabuleiro tamanho 03 com placa de fibra de madeira com a numeração de 01 a 75.	R\$ 183,99			
72	20	Unid	Jogo 4 em 1 (dama, ludo, trilha, jogo da velha e xadrez chinês).	R\$ 68,07			
73	10	Unid	Jogo da vida	R\$ 103,30			
74	150	Unid	Kit de prato de alumínio escolar jogo de 30 pratos de alumínio merenda.	R\$ 145,84			
75	30	Unid	Kit resina, catalizador, solvente para sublimação	R\$ 158,49			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

76	30	Unid	Kit colorido de tinta sublimatica 4x100ml	R\$ 98,34			
77	5	unid	Lavadora de roupas 10kg com dispenser para sabão	R\$ 452,33			
78	25	Unid	Linha monofilamento (0,30mm- 14,8lb) 100m.	R\$ 4,27			
79	5	Unid	Liquidificador 6 laminas com 5 velocidades 800w	R\$ 277,93			
80	50	Pare s	Luva goleiro, futsal, infantil	R\$ 89,66			
81	50	Pare s	Luva goleiro, futsal, adulto	R\$ 46,66			
82	100	Rolo s	Linha para crochê 1000mt	R\$ 12,16			
83	250	Rolo s	Lã 100g, Cores diversas	R\$ 8,90			
84	30	Unid	Mochila escolar juvenil, unisex, impermeável de alta qualidade.	R\$ 48,11			
85	50	Unid	Mouse pad suporte para mouse ergonômico com apoio para pulso	R\$ 16,33			
86	50	Unid	Maleta montada com 10 pastas suspensas.	R\$ 71,25			
87	2	Unid	Mesa de tênis pingpong MDF, 18mm com rodízios	R\$ 1.215,97			
88	100	Unid	Meia de seda lisa para artesanato, varias cores, 100% poliamida	R\$ 2,05			
89	25	Rolo s	Mangueira de led 13M tensão 127v rolo com 100 metros, várias cores.	R\$ 550,00			
90	500	Metr o	Manta acrílica resinada em metro com 100x150cm	R\$ 17,87			
91	500	Metr o	Manta R1 50cmx150cm	R\$ 8,24			
92	2	Unid	Multiprocessador 800 watts 2 velocidades.	R\$ 179,89			
93	200	Unid	Massa de modelar com 12 cores	R\$ 4,86			
94	50	Unid	Mesa monobloco preta	R\$ 94,27			
95	6	Unid	Medidor de pressão arterial digital de pulso	R\$ 65,92			
96	1000	Unid	Mudas de hortaliças, flores, temperos, tomate e tuberculos	R\$ 9,02			
97	5	Unid	Pote Multiuso 5,5 Litros com Tampa	R\$ 7,61			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

98	30	Unid	Painel de fotos liso 12 imãs decorativos	R\$ 58,23			
99	25	Pct	Papel toalha folha simples pacote com 1,000 folhas	R\$ 15,10			
100	50	Caixa	Pincel atômico nas várias cores: caixa com 12 unidades.	R\$ 22,86			
101	5	Unid	Pirografo EM7- bivolt 40 temperatura, tempo de uso 3 horas	R\$ 309,68			
102	60	unid	Palheta 0,73mm, Pacote com 12 unidades.	R\$ 29,90			
103	200	Unid	Pincel artístico chato TAM 04	R\$ 2,36			
104	200	Unid	Pincel artístico chato TAM 06	R\$ 2,65			
105	200	Unid	Pincel artístico chato TAM 08	R\$ 2,48			
106	200	Unid	Pincel artístico chato TAM 10	R\$ 2,88			
107	200	Unid	Pincel artístico chato TAM 12	R\$ 3,34			
108	200	Unid	Pincel artístico chato TAM 14	R\$ 4,07			
109	100	Unid	Pincel filete ref 409, tamanho 00.	R\$ 7,07			
110	10	Unid	Pincel para quadro branco recarregável kit 3 cores.	R\$ 31,82			
111	5	unid	Panела de pressão de 7 litros em alumínio polido.	R\$ 75,57			
112	50	Unid	Pilhas alcalinas grande 1,5v com 02	R\$ 23,01			
113	5	Unid	Quadro branco 120x90, moldura em alumínio.	R\$ 120,79			
114	2	Unid	Quadro verde quadriculado 2,00mx1,20 não magnético, porta apagador em toda extensão, kit de instalação.	R\$ 599,90			
115	50	Unid	Raquete de tênis de mesa, revestida em borracha.	R\$ 58,90			
116	2	Unid	Rolo de madeira para massa 43cmx 5,8cm.	R\$ 20,55			
117	5	Unid	Rede de vôlei profissional. Com 04 faixas de algodão, dubladas, impermeáveis.	R\$ 376,25			
118	30	Unid	Suporte para instrumentos de cordas com apoio e trava no braço do instrumento.	R\$ 44,25			
119	25	Unid	Suporte para violão, guitarra, baixo.	R\$ 10,65			
120	50	Unid	Stencil 10x10, naipes. Vários modelos.	R\$ 2,60			
121	50	Unid	Stencil 10x30, simples. Vários modelos.	R\$ 4,63			

O preço global acima proposto, já está incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues, **serão pagos após a entrega**, mediante apresentação das requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO PARA ENTREGA:



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO I.I

TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020

(Nos termos do art. 48, inciso I da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014) Participação Exclusiva a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte nas cotas reservadas de até 25% do Objeto).

ITEM RESERVADO: A Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, 122 à 143.

Local e Data.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE APRIMORAMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PELO CRAS- CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR, com as características e especificações descritas abaixo por **ITEM**.

ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR MAXIMO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
122	5	Unid	Tabela de basquete semioficial resistente ao tempo e compacta	R\$ 176,57			
123	15	Unid	Tatame para exercícios 4 peças, tapete 61x61cm	R\$ 89,99			
124	200	Unid	Tinta esmalte a base d'água, 900 ml acetinado – varias cores	R\$ 30,04			
125	200	Metr o	Tecido cetim com elastano; nas cores vermelho verde, branco, estampa de natal.	R\$ 15,60			
126	200	Metr o	Tecido Jacquard 2,80 m	R\$ 24,91			
127	150	Unid	Tecido pano de prato grosso com 25 metros.	R\$ 141,13			
128	100	Unid	Termolina leitosa 250 ml, Solúvel em água, não toxica.	R\$ 10,05			
129	500	Metr o	Tecido Tricoline 100% algodão estampado 0,50cmx1,50m, (várias estampas)	R\$ 9,15			
130	100	Metr o	Tecido xadrez para bordar 0,50x1,40mt.	R\$ 12,92			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

131	200	Caixa	Tinta guache, estojo com 12 cores; pote com 15 ml.	R\$ 10,36			
132	25	Caixa	Tinta de pintura facial, 6 cores	R\$ 19,09			
133	800	unid	Tinta para tecido de 37 ml. (varias cores)	R\$ 2,50			
134	200	Unid	Thinner 900 ml, diluição de esmaltes sintéticos industriais e automotivos.	R\$ 16,72			
135	200	Unid	Toalha pinta e borda lavabo, cores variadas	R\$ 5,10			
136	100	Unid	Trincha média para pintura nº2	R\$ 7,34			
137	100	Unid	Trincha ¾	R\$ 3,75			
138	100	Unid	Tinta PVA fosca, 500 ml. Cores variadas	R\$ 19,30			
139	200	Unid	Tinta spray 360 ml, Várias cores.	R\$ 14,47			
140	200	Metro	Tecido voil com 3m varias cores.	R\$ 9,04			
141	50	Unid	Viés estampado 35 mm, 20 metros; (Varias estampas).	R\$ 14,90			
142	5	Unid	Violão 6 cordas de aço, nylon	R\$ 179,00			
143	5	Unid	Ventilador de coluna 30 cm de diâmetro 110 mt	R\$ 172,05			

O preço global acima proposto, já esta incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues, **serão pagos após a entrega**, mediante apresentação das requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO PARA ENTREGA:



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 30/2020**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 30/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 30/2020, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 30/2020

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial nº 30/2020, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 30/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 30/2020, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 30/2020

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 30/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 30/2020, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 30/2020

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 30/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 30/2020, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MINUTA DE CONTRATO Nº. xx/2020

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE APRIMORAMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PELO CRAS- CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 30/2020**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de xxxxxxxxxxxxxxxx- Pr, Rua xxxxxxxxxxxxxxxx, xxx - xxx - xxxxxxxxxxxx - Cep: xxxxxxxxxxxx - e-mail: xxxxxxxxxxxxxxxx, fone: xx xxxx- xxxx - devidamente inscrita no CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo Sr. xxxxxxxxxxxx, maior, empresário, portador do C.P.F. nº xxxxxxxxxxxx, RG: xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxxxxxxxxxx.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE APRIMORAMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PELO CRAS- CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é até o dia 31 de dezembro de 2020.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de até dia 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xxxxxx de 2020.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATADO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86